



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000042/2019
FEVEREIRO / 2019

DECRETO Nº 0000042/2019, 26 de fevereiro de 2019

Abre crédito especial no valor total 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002452/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2346 - CONTRIBUIÇÕES ABO/MG

Fonte: 100

14.400,00

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

14.400,00

Total do Projeto/Atividade

14.400,00

Total da Unidade

14.400,00

Total

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte: 100

14.400,00

99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

14.400,00

Total do Projeto/Atividade

14.400,00

Total da Unidade

14.400,00

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 26 fevereiro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

